



PREFEITURA MUN. DE BREJO GRANDE  
PRAÇA DA BANDEIRA, 63, CENTRO  
CEP: 49.995-000  
CNPJ: 13.110.903/0001-77

## ANEXO II

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Período: Janeiro A Fevereiro de 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
IPTU	0,00
ITBI	0,00
ISS	268.285,96
IRRF	154.193,13
Cota -Parte do FPM	2.883.218,27
Cota-Parte do IPI-Exportação	409,93
Cota-Parte do ITR	72,33
Cota-Parte do ICMS	886.151,69
Cota-Parte do IPVA	16.133,41
Transferência Financeira (Lei Complementar nº 87/96)	0,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>4.208.464,72</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	A PAGAR PROCESSADAS (a)	A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
Despesas Correntes	436.796,97	36.188,33	2.104.790,05
Pessoal e Encargos Sociais	286.157,38	0,00	1.380.522,62
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	150.639,59	36.188,33	724.267,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>436.796,97</b>	<b>36.188,33</b>	<b>2.104.790,05</b>

Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores	(III)	0,00
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	(IV) = (IIa + IIb - III)	2.140.978,38
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>	<b>(V) = (II - IV)</b>	<b>436.796,97</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
PERCENTUAL APLICADO NO PERÍODO (V / I) * 100	10,38

**CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**



PREFEITURA MUN. DE BREJO GRANDE  
PRAÇA DA BANDEIRA, 63, CENTRO  
CEP: 49.995-000  
CNPJ: 13.110.903/0001-77

## ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Período: Janeiro A Fevereiro de 2023

Valor Contabil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a)	105.910,05
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b)	109.335,30
Limite das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c = a - b)	-3.425,25
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores		0,00

BREJO GRANDE(SE) 28 de Fevereiro de 2023

Local e Data

044.308.585-43 - CLYSMER FERREIRA BASTOS

PREFEITO MUNICIPAL